



XADREZ

NO JESMA 2026

XADREZ:

Art. 1º - O campeonato de Xadrez dos JESMA/26 será regido pelas regras em vigor na Federação Gaúcha de Xadrez e pelo que for aprovado em Congresso Técnico, o qual será realizado no dia da competição.

Art. 2º - Será vetada ao professor a interferência do mesmo junto à arbitragem durante a competição. Toda a contestação deverá ser por escrito.

§ 1º - A presença de professor ou responsável nas categorias mirim e infantil será obrigatória para que o aluno participe da competição. Na categoria juvenil a presença de professor ou acompanhante será facultativa.

Art. 3º - A Competição de Xadrez do JESMA 2026 será realizada conforme cronograma abaixo:

JUVENIL – 29 DE SETEMBRO – 3ª feira.

INFANTIL – 30 DE SETEMBRO – 4ª feira

MIRIM – 01 DE OUTUBRO – 5ª feira

§ 1º - A competição será realizada no CENTRO DESPORTIVO MUNICIPAL (CDM), Ginásio “Professora Gisele Borin”, com início às 08horas.

Art. 4º - A Competição de Xadrez do JESMA 2026 será realizada nas seguintes categorias e naipes:

Mirim masculino e feminino	Nascidos em 2013,2014,2015
Infantil masculino e feminino	Nascidos em 2011 e 2012
Juvenil masculino e feminino	Nascidos em 2008, 2009, 2010

Art. 5º - Cada escola poderá inscrever no máximo seis (6) alunos por naipe e categoria.

Art. 6º - No Xadrez, o aluno/atleta, poderá participar apenas em UMA (1) categoria (de preferência em sua categoria de origem). Caso optar em participar de categoria superior a sua, NÃO poderá participar de SUA categoria DE ORIGEM.

Art. 7º - A ficha de inscrição com a relação nominal de atletas deverá ser encaminhada por email (novojesmasm@gmail.com) para a Coordenação Geral do JESMA/26 até o dia **13 DE SETEMBRO/26 (DOMINGO)**.

§ 1º - No dia da competição todos alunos/atletas devem apresentar documento de identidade original.

§ 2º – Será permitido a participação de alunos pré mirim (nascidos a partir de 2016), os quais competirão na categoria mirim. **Exclusivamente esses alunos, caso não possuam documento de identidade poderão jogar apresentando xerox da ficha de matrícula ou certidão de nascimento.**

§ 3º - No caso da impossibilidade do comparecimento do aluno/atleta inscrito, poderá o professor substituir nomes, desde que comprovada a matrícula do aluno/atleta na referida Escola, através da entrega de nova ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo professor de Educação Física e/ou Diretor.

Art. 8º - No Xadrez haverá medalhas para os alunos/atletas classificados até o **10º lugar e troféu para o 1º colocado em cada naipe e categoria.**

Art. 9º - No Xadrez a contagem de pontos para a classificação geral será a seguinte e considerada até o 10º lugar em cada naipe e categoria:

1º lugar – 15 pontos
2º lugar – 10 pontos
3º lugar – 08 pontos
4º lugar – 07 pontos
5º lugar – 06 pontos
6º lugar – 05 pontos
7º lugar – 04 pontos
8º lugar – 03 pontos
9º lugar – 02 pontos
10º lugar – 01 ponto

Art. 10º -Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Técnica da modalidade e pelas regras oficiais.